



DECRETO Nº 39.766, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão de Servidores para efetuarem o recebimento de materiais e serviços licitados da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária – SMSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município e Art. 15, § 8º combinado com os Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo ao Processo Administrativo nº 100.386/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Comissão de Servidores para efetuarem o recebimento de materiais e serviços licitados da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

I - CENTRAL DE RECURSOS MATERIAIS – ALMOXARIFADO – SMSA:

- a) CLISSIAN DORN FARIA – Presidente, CPF 029.967.509-26 – Farmacêutica
- b) KARINE DANIELLE GONDEK – Membro, CPF 025.911.879-67 – Auxiliar Administrativo
- c) ANTONIO CARLOS DALMOLIN – Membro, CPF 741.847.179-34 – Auxiliar de Enfermagem
- d) CRISTIANO MENEZES VEIGA – Membro, CPF 742.091.910-00 – Cirurgião Dentista
- e) LUCIANO SOUZA SABBADIN – Membro, CPF 048.194.719-10 – Técnico de Administração

II - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA:

- a) PRISCILA LOPES NOGUEIRA BERVEGLIERI – Membro, CPF 062.383.909-13 – Enfermeira
- b) MARCIO SOUZA DOS SANTOS – Membro, CPF 098.047.889-85 – Enfermeiro
- c) VANDERLEIA DE MOURA ALMEIDA – Membro, CPF 011.733.843-59 – Enfermeira

III - NAF – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) DALMO SBRISSE – Membro, CPF 021.336.199-09 – Auxiliar Administrativo
- b) VERA LUCIA GONÇALVES KAMPA – Membro, CPF 024.827.229-26 – Auxiliar de Consultório Odontológico
- c) ADEMIR BORGES DO NASCIMENTO – Membro, CPF 801.058.829-68 – Trabalhador Braçal

IV - NAF – NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

- a) MARIANA DE FARIAS – Membro, CPF 047.018.719-07 – Auxiliar Administrativo
- b) VANESSA ROCHA FERREIRA – Membro, CPF 064.448.029-70 – Auxiliar Administrativo
- c) ERICON VINICIUS CASTRO DE FREITAS – Membro, CPF 086.308.699-33 – Motorista
- d) PEDRO AFONSO DAUDT DA SILVEIRA – Membro, CPF 052.876.389-06 – Auxiliar Administrativo
- e) CLAUDIA BELO DOS SANTOS – Membro, CPF 816.291.099-91 – Auxiliar Administrativo
- f) DEISE CARDOSO SILVA AMARAL – Membro, CPF 083.593.749-61 – Auxiliar Administrativo

V - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. GERSON BRUSCHINI RIBEIRO:

- a) VANESSA PONTELLO – Membro, CPF 020.914.039-97 – Farmacêutica
- b) LUIZ PAULO LOPES – Membro, CPF 051.072.819-74 – Auxiliar Administrativo
- c) MÁRCIO CRISTIANO RIBAS – Membro, CPF 019.611.999-55 – Técnico de Administração

VI - FARMÁCIA CENTRAL / FARMÁCIA ESPECIAL:

- a) ALINE DOS SANTOS FLORES PATSCHIKI – Membro, CPF 045.606.409-55 – Nutricionista
- b) GEORGE MASLOWSKY – Membro, CPF 872.755.799-15 – Farmacêutico
- c) NICOLLY DANIELLE COUTINHO – Membro, CPF 055.864.789-86 – Auxiliar Administrativo

VII - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

- a) ANA MARIA TABORDA – Membro, CPF 037.225.329-65 – Auxiliar de Enfermagem
- b) KATIA RENATA ANTUNES KOCHLA – Membro, CPF 019.461.739-40 – Enfermeira
- c) FABIANO JOAQUIM CORDEIRO – Membro, CPF 030.126.809-69 – Motorista

VIII - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AUDITORIA:

- a) ALANA ELISABETH KUNTZE FERREIRA – Membro, CPF 037.894.999-35 – Fisioterapeuta
- b) CLEVERSON LEZAINSKI – Membro, CPF 041.550.431-73 – Auxiliar Administrativo
- c) ANDERSON APARECIDO PRIMO – Membro, CPF 036.295.729-01 – Auxiliar Administrativo
- d) ANDREA JULLY ENJU BERNIERI – Membro, CPF 038.657.349-28 – Fonoaudióloga
- e) DANIELA CRISTINA RODRIGUES LIMA LOURES – Membro, CPF 369.176.718-43 – Enfermeira
- f) CAMILA KILLING SANTOS – Membro, CPF 053.142.119-80 – Enfermagem
- g) LARISSA MARQUES SANTOS – Membro, CPF 034.647.859-63 – Auxiliar Administrativo
- h) EDENY APARECIDA TERRA LOYOLA – Membro, CPF 479.277.989-87 – Cirurgiã Dentista

IX - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

- a) ALEXANDRO ANDRÉ RADIN – Membro, CPF 950.899.859-87 – Cirurgião Dentista
- b) ALEXSANDRA TOMÉ – Membro, CPF 016.711.649-54 – Nutricionista



Continuação Decreto nº 39.766

- c) MICHELLE SAWCZEN GREGORCZYK – Membro, CPF 045.253.129-20 – Farmacêutica
- d) LIDIENNE DO RÓCIO GUERRA AVELLEDA – Membro, CPF 036.872.079-94 – Técnico em Meio Ambiente
- e) HELLEN WESTELEY DE LIMA FARIA – Membro, CPF 029.522.179-80 – Enfermeira

X - CAPS – AD E CAPS II:

- a) ALINE CRISTINA ZERWES FERREIRA – Membro, CPF 077.164.089-76 – Enfermeira
- b) SIRLEI LIMA SELZLER – Membro, CPF 086.353.989-04 – Enfermeira
- c) VANESSA NOGUEIRA – Membro, CPF 092.875.349-26 – Terapeuta Ocupacional

XI - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS:

- a) ELIZABETE DE SOUZA OLIVEIRA CANDIDO – Membro, CPF 035.004.609-33 – Enfermeira
- b) MATILDE MARIA BUDZIAK BOÇOEN – Membro, CPF 854.855.199-20 – Auxiliar de Enfermagem
- c) CAROLINA DE ALMEIDA TORRES – Membro, CPF 053.151.639-38 – Farmacêutica
- d) CLAUDIA GOMES SANT ANNA – Membro, CPF 872.185.269-34 – Fonoaudióloga
- e) MARION THIESSEN HELRIGHEL – Membro, CPF 028.502.699-21 – Farmacêutica

XII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) LAURI CARDOSO LOURENÇO – Membro, CPF: 752.580.309-97 – Assistente Administrativo;

XIII - ALMOXARIFADO DO PATRIMÔNIO – SMAD:

- a) JOHN LENNON PIRES BARBOSA – Membro, CPF: 069.595.199-85 – Auxiliar Administrativo;
- b) FABIOLA ALVES VIEIRA – Membro, CPF: 536.663.501-06 – Auxiliar Administrativo;

Art. 2º O recebimento dos materiais que trata o presente decreto, deverá se atestado por pelo menos 01 (um) integrante da Comissão.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 38.158/2022.

Prefeitura de Araucária, 22 de agosto de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

BRUNO RODELLI MENDES FONTES

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 39.769, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia os membros para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos de parceria entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, e Art. 90, da Lei Orgânica do Município, Arts. 7º e 8º da Lei nº 3073/2016, c/c o Art. 277 da CRF, do Art. 216 da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.069/90, e em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 109.892/2023,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de parceria entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil financiados pelo FIA, sem qualquer remuneração:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- SMAS - ADRIANA PIDORODESK
- SMCT – CLAUDIO NOGUEIRA
- PGM – JACKSON RICHIERI SILVA PARRETTO
- SMEL – LÍGIA LONGANGE TRUBER

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- CIEE – SILVINHA MARIA TEIXEIRA
- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
SMAS - CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO
SMAS – JULIANA DOMINGOS RIBEIRO BANNACH

Art. 2º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 38.153/2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2023

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 107.116/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 79/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): IOLE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 06.154.177/0001-29. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em mais 02 (dois) meses. Fica assegurado ao contratado o direito de reajuste previsto na Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato administrativo, a ser concedido mediante termo de apostilamento. **TERMO ASSINADO EM:** 25 de agosto de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2023.

FABIANO MELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes



DECRETO Nº 39.773, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 33,19 (trinta e três reais e dezenove centavos), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, **D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 33,19 (trinta e três reais e dezenove centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - Smct	
18.001		
Funcional Programática:	Atividade: Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	
18.001.0013.0392.0010.2170		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	01942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019	R\$ 33,19
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 33,19		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 942 - Principal, 1321010102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 942 - Principal da fonte 1942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Obra Construída /Ampliada	Metros Quadrados	1000	R\$ 253.275,32	01942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:		18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Programa:		0010 - Programa Municipal de Cultura		
Indicadores:		Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Unidade de Medida:	
			Pessoas	
Medida Recente:		537.0000		
Meta:		1000.0000		
Ação:		2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT		
Produto:		Obra Construída/Ampliada	Unidade de Medida:	
			Metros Quadrados	
Vínculo:		01942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019		
Ano		Meta Física		Meta Financeira
2022		1000		238.750,00
2023		1000		253.275,32
2024		1000		268.613,93
2025		1000		284.918,80
Valor Total do Programa		4000		1.045.558,05

Art. 5º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 106.181/2023
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 136/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): Sr. VILMAR FIGUEIREDO, CPF nº 021.748.949-47.
OBJETO: É revista a Cláusula Segunda do supramencionado Contrato para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Terceira do Contrato de origem, passando o valor do aluguel a ser de R\$ 2.353,08 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), totalizando a quantia global de R\$ 28.236,96 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. Em atenção ao Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato Original, após transcorrido o prazo previamente estipulado, o valor do aluguel convencionado neste Termo Aditivo deverá ser reajustado por meio de Termo de Apostilamento, observado o período acumulado a aplicação do índice IGP/MFGV. **TERMO ASSINADO EM:** 25 de agosto de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação



Os principais sintomas do Coronavírus são:
FEBRE + TOSSE ou DIFICULDADE PARA RESPIRAR

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002